

**FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 005/2018**

Altera o Edital n. 001/2018, que abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no quadro de pessoal, define suas normas e dá outras providências.

Considerando:

- a) O Inquérito Civil de autos n. 06.2016.00001834-1, o qual, dentre alguns dos temas abordados, trata da necessidade de realização do presente concurso público;
- b) A audiência extrajudicial realizada em 07 de novembro do corrente com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, a requerimento da própria Fundação Lagunense de Meio Ambiente;
- c) A Recomendação nº 0004/2018/01PJ/LGN, entregue na oportunidade da audiência extrajudicial;
- d) O entendimento por parte da Promotoria de Justiça a respeito do presente certame que ensejará em mudanças no edital;
- e) A necessidade de renovação do prazo de inscrições para atender tais solicitações;

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar possa a alteração do Edital n. 001/2018, que abre as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas de NÍVEL SUPERIOR para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL** para a Fundação Lagunense de Meio Ambiente, nos seguintes termos:

## **1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Substituir em todos os dispositivos do edital a expressão “processo seletivo” por “concurso público”, para que não restem dúvidas acerca da natureza do referido certame.

1.2 Altera o item 2.2 do Edital n. 001/2018, a respeito da exigência para o cargo de Fiscal Ambiental, que passa a adotar a seguinte redação:

Fiscal Ambiental	01	<b>Curso Superior Completo na área ambiental, reconhecido pelo MEC.</b>	R\$ 2.483,76	40 h
------------------	----	---	--------------	------

1.3 Acrescenta os itens 2.5.3 e 2.5.4 ao Edital n. 001/2018, com a seguinte redação:

*“2.5.3 Ficam reservadas vagas para portadores de necessidades especiais no percentual mínimo de 5% (cinco porcento) do total de vagas, em observância ao disposto no art. 35, § 1º, da Lei Estadual n. 12.870/2004.*

*2.5.4 O candidato que se declarar deficiente deverá comprovar sua deficiência no período de apresentação dos documentos para admissão, e não o fazendo, ou não sendo aceita sua documentação comprobatória, será considerado desclassificado das vagas de deficientes e concorrerá apenas as vagas de ampla concorrência.”*

1.4 Altera o item 3.1.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.1.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, poderá ser restituído em caso de desistência formalizada até data anterior ao da homologação das inscrições, descontadas as taxas bancárias e de serviços inerentes ao serviço já realizado.*

1.5 Altera o item 3.2.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse a serem divulgados junto com o resultado final do presente concurso, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.*

1.6 Altera o item 3.2.4 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Ordinária nº 1.317, de 2009 (doadores de sangue). Neste caso, deverá requerê-lo ao **Setor de Concursos da UNESC**, por e-mail ([concursos@unesc.net](mailto:concursos@unesc.net)), até o dia 08 de janeiro de 2018, à Comissão de Concurso Público, comprovando, com laudo médico anexado, sua necessidade.*

1.7 Altera o item 3.2.4.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.2.4.2 Caso a documentação comprobatória da condição de doador de sangue esteja incompleta ou irregular a isenção do candidato será indeferida e o mesmo deverá realizar o pagamento da mesma ainda durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.*

1.7 Altera o item 3.2.6 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Lagunense de Meio Ambiente excluir do Concurso Público aquele que efetive com dados incorretos que comprometam sua identificação bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.*

1.9 Altera o item 3.3.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*3.3.1 A inscrição poderá ser feita mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico (<http://www.unesc.net/concursos>) e o pagamento da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado, ambos no período de 10 de outubro à 11 de janeiro de 2019.*

1.10 Altera o item 4.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.2 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua inscrição e o local de realização da prova a partir do dia 18 de janeiro de 2019, no seguinte endereço virtual: (<http://www.unesc.net/concursos>).*

1.11 Altera o item 5.1.1.3 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.1.3 A prova será realizada no dia 03 de fevereiro de 2019, no horário das 13h às 17h.**

1.12 Altera o item 5.1.1.4 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.1.4 O candidato que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo ao Setor de Concursos da UNESC, por e-mail (concursos@unesc.net), até o dia 11 de janeiro de 2018, à Comissão de Concurso Público, comprovando, com laudo médico anexado, sua necessidade.**

1.13 Altera o item 6.2.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**6.2.2 Não será permitido aos candidatos após o início da prova estarem portando ou manuseando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, bipe, notebook, chave de carro com dispositivo eletrônico (alarme ou trava elétrica), ou qualquer receptor, etc., sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.**

1.14 Altera o item 10.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**10.2 Os pedidos de recurso relativos ao item 12.1 deverão ser interpostos por escrito pelo candidato, até as 17 horas do dia útil subsequente, contados da ocorrência do evento, à Comissão de Concurso Público, para o Setor de Concursos da UNESC, por e-mail (concursos@unesc.net).**

1.14 Altera o item 10.3 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**10.3 As questões da prova e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados, a partir das **18:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2019, no site (<http://www.unesc.net/concursos>).****

1.15 Altera os itens 11.1.3 e 11.1.3.1 do Edital n. 001/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**11.1.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no item 9.2 do presente edital, para ocupação de vagas conforme a necessidade exclusiva da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.**

**11.1.3.1 Os candidatos aprovados que optarem por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento serão desclassificados, sendo convocado o próximo na lista de classificação.**

1.16 Exclui o item 11.1.3.2 do Edital n. 001/2018.

1.17 Altera o item 11.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*11.2 A convocação da posse será por meio de ato oficial, fixado no mural da Fundação Lagunense de Meio Ambiente, bem como comunicado pessoal com protocolo e pelo telefone de cadastro do ato de inscrição.*

1.18 Altera o item 12.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*12.1 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, no dia 13 de fevereiro de 2019, a partir das 17:00 horas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, e a segunda somente os aprovados, de acordo com a ordem classificatória por cargo.*

1.17 Altera o item 12.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*12.2 A homologação do resultado final do concurso público ocorrerá a partir do dia 20 de fevereiro de 2019 pela Fundação Lagunense de Meio Ambiente.*

1.20 Altera o item 13.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*13.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Público.*

1.21 Altera o Anexo III do Edital n. 001/2018, retirando do cargo de Fiscal Ambiental a exigência de registro profissional.

1.22. As alterações passam a integrar o edital de convocação do concurso público.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.

**PATRICK PAULINO DE SOUZA**

Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente